

CONCURSO PARA JOVENS JORNALISTAS



KEEP IN MIND



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA JOVENS JORNALISTAS Migrações, Interligação e Desenvolvimento

1. O PROJETO E O CONCURSO

1.1. Este concurso é dinamizado e promovido no âmbito do projeto MIND. O projeto MIND – Migrações, Interligação e Desenvolvimento, promovido pela Cáritas Portuguesa, visa contribuir para uma visão positiva e promover o envolvimento da sociedade Europeia nas questões e desafios do desenvolvimento. Pretende criar mais oportunidades para o diálogo e encontro entre as pessoas para que tenham um melhor entendimento sobre as ligações complexas entre as migrações, o desenvolvimento humano integral e as respostas a estas questões com base na humanidade, dignidade e respeito.

O projeto tem a duração de três anos e é cofinanciado pela União Europeia, sendo desenvolvido em conjunto com a Cáritas Áustria (promotor), Cáritas Baviera (Alemanha), Cáritas Bulgária, Cáritas República Checa, Cordaid (Cáritas Países Baixos), Cáritas Bélgica, Cáritas Itália, Cáritas Eslováquia, Cáritas Eslovénia, Cáritas Suécia, Cáritas Portugal e a Cáritas Europa.

O concurso pretende promover uma maior sensibilização sobre o fenómeno das migrações e a sua relação com o Desenvolvimento Humano Integral.

1.2. O projeto promove um concurso para escolha das **melhores páginas de jornal** (de autoria própria), que tenham por inspiração os seguintes temas:

- *Causas das migrações forçadas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – desigualdades entre países e regiões;*
- *Direitos e proteção de migrantes e refugiados – o direito a escolher partir ou ficar.*
- *O papel da sociedade de acolhimento;*
- *A contribuição dos migrantes para o desenvolvimento dos países de origem e de chegada.*

1.3. As páginas de jornal a apresentar deverão ser de autoria própria. Podem, no entanto, ser apresentadas páginas já publicadas em meios de comunicação social existentes.

1.4. Os participantes devem refletir e desenvolver textos de forma crítica, tendo em atenção de os tratarem num ângulo de anti discriminação, combate às notícias falsas e introduzir notícias factualmente corretas, chamativas e humanistas.



Iniciativa promovida por:



Com o apoio de:



Redes sociais:

www.caritas.pt
caritasportuguesa
@caritas_portuguesa

Cáritas Portuguesa

Praça Pasteur, 11 – 2º Esq. | 1000-238 Lisboa T. (+351) 218 454 220 | M. (+351) 911 597 325
www.caritas.pt

CONCURSO PARA JOVENS JORNALISTAS

KEEP IN MIND



2. ENTIDADE PROMOTORA

2.1. A entidade promotora do presente concurso **Keep in MIND** é a Cáritas Portuguesa, pessoa coletiva n.º 500291756, com sede em Praça Pasteur, n.º11, 2.º esq., 1000-134 Lisboa, adiante designada por Entidade Promotora.

3. MODO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participarem no Concurso, os Participantes devem preencher a ficha de inscrição no site da Cáritas Portuguesa www.caritas.pt

3.2. Após confirmação da inscrição, o candidato deverá enviar o/s seu/s trabalho/s para o e-mail concursosmind@caritas.pt, juntamente com a declaração de compromisso e resumo do trabalho, até ao dia 24 de abril às 23h59, em anexo e/ou referindo o link "válido" de transferência.

3.3. A **página de jornal** deve ser ilustrada com pelo menos uma imagem (fotografia, gráfico, infografia), acompanhada de legenda (máx. 20 palavras). O título não deve exceder os 140 caracteres e deve possuir um lead (até 50 palavras), onde deverá constar um pequeno resumo do conteúdo. O texto escrito, não deve exceder as 1000 palavras. Os trabalhos poderão versar os diferentes géneros jornalísticos: notícia, reportagem, entrevista ou artigo de fundo.

3.4. Cada participante poderá apresentar até 3 páginas por candidatura, sendo que, será apenas selecionada 1 página por vencedor.

3.5. Encoraja-se a participação de jovens jornalistas que tenham experiência pessoal e/ou profissional com temas relacionados com as migrações.

3.6. As propostas serão analisadas por um membro da direção da Entidade Promotora e um representante do Jornal Público, um representante da Agência ECCLESIA, um representante do ACM - Alto Comissariado para as Migrações, um representante da Obra Católica Portuguesa de Migrações e um representante da OIM - Organização Internacional para as Migrações.

3.7. As Participações que não satisfaçam integralmente as Condições e Requisitos estabelecidos neste Regulamento não serão consideradas para efeitos do Concurso.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. No Concurso **Keep In MIND** poderão participar jovens com idades até aos 30 anos, que residam em Portugal e que sejam finalistas de cursos de comunicação social e/ou jornalismo ou jovens jornalistas em início de carreira.

4.2. O conteúdo deverá incidir sobre o contexto nacional das migrações e deverá ser apresentado em português.

4.3. Não poderão participar no Concurso os colaboradores, voluntários ou diretores da Entidade Promotora ou das Cáritas Diocesanas.

5. PRAZOS DO CONCURSO

5.1. As inscrições decorrem até de **25 de novembro 2019 a 15 de dezembro 2019**.

5.2. A entrega dos trabalhos decorre de **16 de dezembro 2019 a 24 de abril 2020**, terminando às 23h59 deste último dia.

6. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

6.1. O evento para anúncio de vencedores e entrega de prémios acontecerá no dia **21 de maio - Dia Mundial da Diversidade Cultural e para o Diálogo e o Desenvolvimento**.

6.2. Este concurso prevê o anúncio de até 3 vencedores, cujo prémio está descrito em baixo.

6.3. O júri de seleção será constituído por um representante da Cáritas Portuguesa, um representante do Público, um



Iniciativa promovida por:



Com o apoio de:



Redes sociais:

www.caritas.pt
[caritasportuguesa](https://www.facebook.com/caritasportuguesa)
[@caritas_portuguesa](https://www.instagram.com/caritas_portuguesa)

CONCURSO PARA JOVENS JORNALISTAS

KEEP IN MIND



representante do ACM - Alto Comissariado para as Migrações, um representante da Obra Católica e um representante da OIM - Organização Internacional para as Migrações.

6.4. Em função do número e da qualidade dos projetos apresentados, a Entidade Promotora poderá organizar uma exposição ou uma publicação com a impressão dos projetos.

6.5. A Cáritas Portuguesa vê-se no direito de não atribuir prémio, caso os trabalhos apresentados não correspondam às diretrizes pretendidas.

7. ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

7.1. Após a comunicação dos 3 vencedores, será atribuído aos vencedores:

- Participação numa Press Trip em local a definir, durante uma semana, com o objetivo de realizar uma reportagem sobre a missão.
- Publicação da notícia no Jornal Público.
 - Os vencedores do concurso devem autorizar a publicação de trabalhos para efeitos de atribuição de prémio através do preenchimento da **Declaração de compromisso e honra**. Esta declaração deverá ser enviada para concursosmind@caritas.pt até ao último dia de entrega de trabalhos, dia 24 de abril 2020.
 - Por motivos de diretrizes editoriais, antes da notícia seguir para publicação, deverá existir uma revisão e edição por parte de um editor do Público. Esta autorização deverá ser feita através do preenchimento da Declaração de Cedência de Imagem e enviada para "concursosmind@caritas.pt até ao último dia de entrega de trabalhos, dia 24 de abril 2020."
 - Na publicação, o texto deverá ter também a assinatura do editor.
- Publicação na rede Cáritas (Site e Redes Sociais da Cáritas Portuguesa).

8. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. A participação no presente Concurso implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

8.2. Apenas são admitidas as Participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste Regulamento não será considerada.

8.3. A Entidade Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Concurso a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8.4. Os participantes no Concurso conferem à Entidade Promotora e às Entidades Parceiras o direito de reprodução e exposição dos trabalhos a Concurso, através dos meios e suportes que esta entender, sempre com respeito pela autoria dos mesmos, com a finalidade de promoção e divulgação do MIND – Migrações, Interligação e Desenvolvimento e fins de divulgação cultural.

8.5. Todos os concorrentes concordam em ceder as obras para os fins referidos nos pontos anteriores e autorizam a menção e publicação do seu nome ou pseudónimos.

8.6. As Entidade Promotora e Entidades Parceiras comprometem-se a mencionar sempre os nomes dos autores dos trabalhos, nas utilizações que destes que venha a fazer, e não os utilizar para fins comerciais ou lucrativos.

9. RESPONSABILIDADE:

9.1. Ao submeter o projeto no âmbito do presente concurso, o participante garante que o mesmo é integralmente da sua autoria e responsabiliza-se pelo respetivo conteúdo, garantindo que a respetiva divulgação não infringe quaisquer direitos



Iniciativa promovida por:



Com o apoio de:



Redes sociais:

www.caritas.pt
[caritasportuguesa](https://www.facebook.com/caritasportuguesa)
[@caritas_portuguesa](https://www.instagram.com/caritas_portuguesa)

CONCURSO PARA JOVENS JORNALISTAS

KEEP IN MIND



de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros. A Entidade Promotora e outras entidades mencionadas neste regulamento serão alheias e não lhes poderá ser imputado qualquer tipo de responsabilidade relativamente a qualquer facto gerador de incumprimento do estabelecido no presente regulamento.

9.2. A Entidade Promotora não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Concurso.

10. DADOS PESSOAIS:

10.1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Cáritas Portuguesa.

10.2. A Entidade Promotora designou um encarregado da proteção de dados que poderá ser diretamente contactado através de carta enviada para Cáritas Portuguesa – Privacidade, n.º 11, 2.º esq. 1000-134 Lisboa, ou do endereço eletrónico caritas@caritas.pt.

10.3. Os dados pessoais dos participantes deste Concurso são tratados por serem necessários à realização e gestão do Concurso. Os dados identificados no formulário de participação são, por isso, de fornecimento obrigatório, uma vez que são indispensáveis aos referidos fins. A omissão ou inexatidão desses dados ou demais informações prestadas pelos participantes são da sua inteira responsabilidade.

10.4. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no Concurso serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pela Entidade Promotora para a gestão da respetiva participação, à seleção do vencedor e à execução do projeto e ao cumprimento de obrigações legais.

10.5. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.



Iniciativa promovida por:



Com o apoio de:



Redes sociais:

www.caritas.pt
caritasportuguesa
@caritas_portuguesa